



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 22 de março de 2024.



PORTARIA Nº21/2024

Matureia, 22 de março de 2024.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Matureia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação corrente, principalmente com base na **Lei Municipal nº 462/2021 de 06 de julho de 2021** (Dispõe Sobre a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde e, da Outras Providências). Após indicação de quem de direito, **RESOLVE nomear pelo período de 02 (dois) anos, o novo Conselho Municipal de Saúde, que ficará assim constituído:**

I – Seis representantes dos trabalhadores da Saúde (25%):

- Luciene do Nascimento Freitas, como membro titular, e Édipo Alves Firmino; como membro suplente;
- Ramides Dantas Felinto Santana, como membro titular, e Ana Maria Rodrigues Diniz do nascimento, como membro suplente;
- Fábio Alves Jerônimo, como membro titular, e Daniel Dantas Felinto, como membro suplente;

II – Seis representantes do Governo (25%):

- Hércules de Oliveira Farias, como membro titular, e Bertono Ramalho Dantas, como membro suplente;
- Gustavo Ramos de Souza, como membro titular, e Eliene Ferreira Ramos de Oliveira, como membro suplente;
- Janine Aquino de Queiroz, como membro titular, e Vanessa Barbosa de Lima, como membro suplente;

III – Doze representantes da Sociedade / Usuários do SUS (50%):

- Severino Vasco da Gama, como membro titular, e Joacil Tenório do Nascimento, como membro suplente;
- Rosângela Nogueira Bento, como membro titular, e Jose Rodolfo da Silva, como membro suplente;
- Elizionaldo Santana de Sousa, como membro titular, e Renilson de Fontes Mota, como membro suplente;
- José Janduy Alves da Costa como membro titular, e Ednaldo Barbosa de Almeida, como membro suplente;
- Inacia Aline Laureano da Costa, como membro titular e Juliana Matias R. R. Nascimento, membro como suplente;
- Sônia Maria Dias de Moraes, como membro titular e Tiego Pereira da Silva, membro como suplente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na sua publicação, com data retroativa a 07 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 22 DE MARÇO DE 2024.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito

EM BRANCO

EM BRANCO